



Portaria Intersecretarial nº 2/2025 - CGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Constituição do Estado de Goiás e a Lei nº 20.491/2019 e demais normas aplicáveis,

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo máximo de que trata o artigo 5º da Portaria Intersecretarial nº 01/2025 - CGE, de 27 de maio de 2025, passando o prazo máximo para 45 dias úteis, com vistas a apresentar o relatório conclusivo contendo os Planos de Eficiência Econômica e as respectivas recomendações.

Art. 2º Esta portaria intersecretarial entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, DO SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, aos 4 dias do mês de julho de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado de Goiás

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 07/07/2025, às 12:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA**, **Procurador (a) Geral do Estado**, em 07/07/2025, às 18:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE**, **Secretário (a)-Chefe**, em 08/07/2025, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76651799** e o código CRC **D44AF82D**.

GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro
SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - [\(62\)2320-1535](tel:(62)2320-1535).



Referência: Processo nº 202500010048672



SEI 76651799